



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00126/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0913/2021 de 10/11/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 8.783,00 (oito mil , setecentos e oitenta e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0286 - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUT.DESP AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 132 - TRANSF. SUS GOV. FEDERAL REM. DOS AGENTES

Valor.....: R\$ 8.783,00

Ficha: 00264

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 8.783,00 (oito mil , setecentos e oitenta e três reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 02 DE DEZEMBRO DE 2022